

PARA VOCÊ QUE VAI VIAJAR ENCONTRE AQUI ALGUMAS
DICAS:

Endereços de Consulados

Como fazer para tirar/renovar visto

Sites importantes: Policia Federal/Aeroportos

Contatos de taxi, para ir com tranqüilidade para o
aeroporto?????

Onde tirar(pela 1º vez)/renovar passaporte

Instruções básicas para não perder seu vôo(Chegar com
antecedência, peso das bagagens).

Documentação necessária para a sua viagem/documentação
necessária para viajar com menor de idade/se vai levar seu
animal de estimação como fazer.

O que pode levar na bagagem de mão, e o que não pode.

Hotéis que aceitam animais de estimação

**Site: hotelinsite.com.br, nele vc encontra hotéis e pousadas no
Brasil e no exterior.**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CRIANÇAS E ADOLESCENTES
O QUE É PRECISO PARA VIAJAR

2008

Crianças e Adolescentes: o que é preciso para viajar

Principalmente no período que antecede as férias ou os feriados prolongados, muitos pais procuram os Cartórios nas Varas da Infância e da Juventude a fim de obter autorização para os filhos que irão viajar. Na maioria dos casos, porém, não há necessidade de solicitar autorização judicial.

Dentro do território nacional, adolescentes (12 a 18 anos) não precisam de autorização judicial para viajar desacompanhados.

Também não precisam de autorização judicial para viajar dentro do território nacional os menores de 12 anos, desde que acompanhados de guardião, tutor ou parentes, como pai ou mãe, avós, bisavós, irmãos, tios ou sobrinhos maiores de 18 anos, portando documentação original com foto, para comprovar o parentesco. Se não houver parentesco entre o menor de 12 anos e o acompanhante, este deverá apresentar uma autorização escrita, assinada pelo pai ou pela mãe, pelo guardião ou tutor, com firma reconhecida por autenticidade (**Resolução CNJ 74/2009**).

Em casos de viagens ao exterior, não é necessária a autorização judicial quando a criança ou o adolescente, menor de 18 anos, estiver acompanhado de pai e mãe, tutor, ou terceira pessoa que detenha a guarda da criança ou adolescente por tempo indeterminado. Quando viajar em companhia de apenas um dos genitores, o outro deverá autorizar por escrito, com firma reconhecida por autenticidade (**Resolução CNJ 74/2009**), devendo, em qualquer situação, o documento de autorização contar com foto atual da criança ou adolescente.

Somente em três casos os pais devem procurar uma Vara da Infância e da Juventude com a finalidade de obter autorização judicial para que seus filhos possam viajar:

1 - Quando a criança, ou seja, menor de 12 anos, viajar para fora da Comarca onde reside, desacompanhada dos pais, de guardião ou de tutor, de parente ou de pessoa autorizada (pelos pais, pelo guardião ou pelo tutor).

2 - Quando um dos genitores está impossibilitado de dar a autorização, por razões como viagem, doença ou paradeiro ignorado, em caso de viagem ao exterior.

3 - Quando a criança ou adolescente nascido em território nacional viajar para o exterior em companhia de estrangeiro residente ou domiciliado no exterior.

Quando os pais não estão de acordo entre si quanto a autorizar a viagem, deve ser solicitada autorização perante Vara de Família e Sucessões. Neste caso, o Juiz procura saber a razão de cada um deles, dando ou não a permissão para a criança viajar.

Caso seja necessária a solicitação de autorização judicial, deve-se procurar a Vara mais próxima da residência da família, nos Fóruns Regionais da Capital ou no Fórum Central João Mendes Júnior ou ainda nos Fóruns do Interior.

Nos terminais rodoviários e aeroportos do Estado de São Paulo não existem postos do Juizado de Menores (posto do voluntariado da Infância e da Juventude). Portanto, sendo necessária autorização judicial, é necessário, a fim de obtê-la, ir antecipadamente ao Fórum, evitando-se contratemplos de última hora.

ORIENTAÇÕES

01. É criança quem tem de 0 (zero) a 11 anos, 11 meses e 29 dias de idade.
02. É adolescente quem tem de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

03. NÃO é necessária a Autorização Judicial para adolescentes viajarem a qualquer parte do território nacional (artigo 83, "caput" da Lei nº 8.069/90).

04. NÃO é necessária a Autorização Judicial para crianças viajarem entre cidades integrantes da mesma região metropolitana (letra "a", § 1, art. 83 da Lei nº 8.069/90).

05. NÃO é necessária a Autorização Judicial para crianças viajarem a qualquer parte do território nacional, quando estiverem acompanhadas de um dos parentes a seguir relacionados, desde que sejam maiores de 18 anos ou tenham sido emancipados: pais, avós, bisavós, tios, sobrinhos e irmãos. O parentesco deve ser comprovado por documento.

06. NÃO é necessária a Autorização Judicial para crianças viajarem a qualquer parte do território nacional, quando estiverem acompanhadas de qualquer pessoa maior de 18 anos, desde que haja autorização escrita, assinada pelo pai, mãe, guardião ou tutor, com firma reconhecida por autenticidade (**Resolução CNJ 74/2009**) (nº 2, letra "b", § 1º, art. 83 da Lei nº 8.069/90).

07. NÃO é necessária a Autorização Judicial para crianças viajarem a qualquer parte do território nacional, quando estiverem acompanhadas de guardião ou tutor (arts. 33 e 36 da Lei nº 8.069/90).

08. NÃO é necessária a Autorização Judicial para crianças ou adolescentes viajarem ao exterior quando estiverem acompanhados do pai e da mãe, tutor ou terceira pessoa que detenha a guarda da criança ou adolescente por tempo indeterminado (inciso I, art. 84 da Lei nº 8.069/90).

09. NÃO é necessária a Autorização Judicial para crianças ou adolescentes viajarem ao exterior quando estiverem acompanhados de um dos genitores, autorizado pelo outro, por escrito, com firma reconhecida por autenticidade (**Resolução CNJ 74/2009**) (inciso II, art. 84 da Lei 8.069/90) e fotografia atual da criança ou adolescente (art. 2º da Res. nº 51/08 do CNJ), ou caso o outro seja falecido (apresentar certidão de óbito), ou teve o poder familiar destituído ou suspenso (apresentar certidão de nascimento com averbação da destituição ou suspensão).

10. NÃO é necessária a Autorização Judicial para crianças ou adolescentes viajarem ao exterior desacompanhados, ou acompanhados de pessoa indicada, desde que autorizados pelo pai e pela mãe, tutor ou terceira pessoa que detenha a guarda da criança por tempo indeterminado, devendo ser a autorização dada por escrito, com firma reconhecida por autenticidade (**Resolução CNJ 74/2009**) e fotografia atual da criança ou adolescente (letra "c", item "42", Cap. XI, do Prov. CG nº 50/80).

11. Nas autorizações escritas mencionadas nos itens "06", "09" e "10", o prazo de validade da autorização será estabelecido pelos subscritores.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Corregedoria Geral da Justiça

**AUTORIZAÇÃO DE UM DOS PAIS PARA VIAGEM NACIONAL, ESTANDO
A CRIANÇA ACOMPANHADA.**

AUTORIZAÇÃO

Eu, (nome completo), RG nº _____, residente na (rua, nº, bairro, cidade), AUTORIZO o(a) meu(minha) filho(a) (nome completo), a viajar para (localidade), acompanhado(a) de (nome completo), RG nº _____. Esta autorização tem validade de _____ e, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do(a) menor, não podendo ser retida por qualquer órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

(assinatura) (reconhecer firma *por autenticidade - Res. CNJ 74/2009*)

**AUTORIZAÇÃO DE UM DOS PAIS PARA VIAGEM INTERNACIONAL,
ESTANDO A CRIANÇA OU ADOLESCENTE ACOMPANHADA DE UM DOS
PAIS**



AUTORIZAÇÃO

Eu, (nome completo), RG nº _____, residente na (rua, nº, bairro, cidade), AUTORIZO o(a) meu(minha) filho(a) (nome completo da criança ou adolescente), a viajar para (sugestão a todos os países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas), acompanhado(a) de seu(sua) pai(mãe) (nome completo), RG nº _____. Esta autorização tem validade de _____ e é expedida em duas vias, uma das quais permanecerá com a Polícia Federal, e a outra deverá permanecer junto aos documentos do(a) menor, não podendo ser retida por qualquer órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.

São Paulo, ____ de _____ de 200_.

(assinatura) (reconhecer firma *por autenticidade - Res. CNJ 74/2009*)

**AUTORIZAÇÃO DE AMBOS OS PAIS PARA VIAGEM INTERNACIONAL,
ESTANDO A CRIANÇA OU ADOLESCENTE ACOMPANHADA OU
DESACOMPANHADA**



AUTORIZAÇÃO

Eu, (nome completo), RG n° _____, residente na (rua, n°, bairro, cidade), e eu, (nome completo), RG n° _____, residente na (rua, n°, bairro, cidade) AUTORIZAMOS o(a) nosso(a) filho(a) (nome completo), a viajar desacompanhado(a) [ou acompanhado de _____, RG n° _____, residente na (rua, n°, bairro, cidade)], para (sugestão a todos os países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas). Esta autorização tem validade de _____ e é expedida em duas vias, uma das quais permanecerá com a Polícia Federal, e a outra deverá permanecer junto aos documentos do(a) menor, não podendo ser retida por qualquer órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.

São Paulo, ____ de _____ de 200_.

(assinatura do pai) (reconhecer firma *por autenticidade - Res. CNJ 74/2009*)

(assinatura da mãe) (reconhecer firma)

AUTORIZAÇÃO DO TUTOR OU GUARDIÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA VIAGEM INTERNACIONAL, ESTANDO A CRIANÇA OU ADOLESCENTE ACOMPANHADA OU DESACOMPANHADA

AUTORIZAÇÃO

Eu, (nome completo), RG nº _____, residente na (rua, nº, bairro, cidade), e eu, (nome completo), RG nº _____, residente na (rua, nº, bairro, cidade), _____ {tutor[a][guardião(ã)] por tempo indeterminado}, AUTORIZO a(o) criança(adolescente) (nome completo), a viajar desacompanhado(a) [ou acompanhado de _____, RG nº _____, residente na (rua, nº, bairro, cidade)], para (sugestão a todos os países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas). Esta autorização tem validade de _____ e é expedida em duas vias, uma das quais permanecerá com a Polícia Federal, e a outra deverá permanecer junto aos documentos do(a) menor, não podendo ser retida por qualquer órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.

São Paulo, ____ de _____ de 200__.

(assinatura do guardião ou tutor) (reconhecer firma *por autenticidade - Res.*

CNJ 74/2009)

Recomendações de bagagens

- **Não feche a bagagem com cadeados** pois a Administração de Segurança de Transportes submeterá cada peça da bagagem a um controle de segurança
- Coloque seu **nome e endereço nas partes interna e externa** da bagagem
- **Leve como bagagem de mão todos os artigos de valor**, como equipamento eletrônico, câmeras, dinheiro em espécie e jóias
- **Leve como bagagem de mão os artigos de grande necessidade, como medicamentos, receitas médicas e chaves**
- Retire sua bagagem imediatamente após a chegada.

Embora não seja recomendado trancar as bagagens devido à inspeção da Administração de Segurança de Transporte (TSA, Transportation Security Administration), agora existem tranças disponíveis que podem ser usadas para garantir a segurança de suas malas sem necessidade de quebrar a trava ou danificar a bagagem.

Procure travas que identifiquem o uso de um "mecanismo de trava reconhecido pela TSA". Somente as travas que afirmam utilizar um mecanismo de trava reconhecido pela TSA são recomendadas para trancar sua bagagem. Para obter mais informações, visite o site da TSA em

www.tsa.gov.*

Tipo de Artigo	Exemplos	Permitido na Viagem?	Notas
Bebidas alcoólicas (menos de 24% por volume)	A maioria dos tipos de cerveja e vinho em embalagens de varejo	<p>Permitido</p> <p>Bagagem despachada - sim.</p> <p>Bagagem de mão. consulte atualizações recentes sobre as restrições de bagagem de mão.</p>	<p>Notas</p> <p>Os recipientes abertos só serão aceitos se forem fechados novamente e devidamente embalados.</p> <p>Os regulamentos alfandegários, dependendo do país, poderão limitar a quantidade de álcool a ser transportada. Verifique estes regulamentos com antecedência para cumprir os limites exigidos.</p>
Bebidas alcoólicas (24-70% por volume)	Bebidas alcoólicas em embalagens de varejo	<p>Bagagem despachada - sim, ver notas.</p> <p>Bagagem de mão. consulte atualizações recentes sobre as restrições de bagagem de mão.</p>	<p>Limitado a 5 litros por passageiro.</p> <p>Os recipientes abertos só serão aceitos se forem fechados novamente e devidamente embalados.</p> <p>Os regulamentos alfandegários, dependendo do país, poderão limitar a quantidade de álcool a ser transportada. Verifique estes regulamentos com antecedência para cumprir os limites exigidos.</p>
Bebidas alcoólicas (mais de 70% por volume)	Bebidas alcoólicas com teor acima de 70%	Não	
Munição	Munição, pólvora	Ver Notas	Somente munição para armas pequenas para fins esportivos é aceita como parte da bagagem despachada; a quantidade limita-se a 5 kg (11 lbs).
Produtos Animais/Produtos	Carne, queijo, embutidos, produtos de	Ver notas	A União Europeia (UE) restringe a entrada de alguns produtos de

de origem animal (somente para destinos na UE)	origem suína etc.		origem animal. Verifique com antecedência para ter certeza se está respeitando tais restrições. Obtenha mais informações no site one-health.eu .
Baterias	9 volts, AA, AAA, C, D, alcalina, carbono zinco, óxido de prata, zinco ar, lítio, níquel-cádmio, níquel-metal hidreto	Sim	<p>Instruções para Baterias de Lítio</p> <p>Desde 1º de janeiro de 2008, os passageiros não podem mais incluir baterias sobressalentes de lítio de qualquer tipo na bagagem despachada. Os passageiros que quiserem transportar baterias sobressalentes de lítio para aparelhos como notebooks, telefones celulares e câmeras, agora devem levá-las em sua bagagem de mão, com os terminais cobertos ou isolados. Os viajantes podem despachar a bagagem com a bateria, desde que instalada nos dispositivos eletrônicos.</p> <p>Baterias danificadas não serão aceitas para transporte. Baterias para automóveis, embarcações ou aeronaves não serão aceitas para transporte.</p> <p>Consulte o website a seguir para dicas sobre como viajar com baterias sobressalentes: http://safetravel.dot.gov/tips.html *</p>
Instrumentos cortantes	Facas de metal (de qualquer tamanho ou forma), cortadores de caixas, furadores de gelo, navalhas	Somente na bagagem despachada	Talheres de plástico e lâminas seguras e descartáveis são aceitas na bagagem de mão..
Sprays de Defesa Pessoal	Paralisante, gás lacrimogênio, spray de	Não	

	pimenta		
Gelo seco	Gelo seco para embalar itens perecíveis	<p>Para a bagagem despachada, o transporte limita-se a 2,268 kg/5 libras.</p> <p>Para a bagagem de mão, o limite é de 2,041 kg/4,4 libras.</p> <p>Consulte as observações para obter informações adicionais.</p>	<p>4,4 libras/ 2 kg ou menos para embalar perecíveis podem ser transportados a bordo de aeronaves em recipientes de plástico rígido ou isopor grosso, desde que a embalagem seja ventilada. O agente de passagens ou no portão deve ser avisado, e aplica-se uma taxa de USD \$40 /CAD \$54 (só ida) para despachar ou levar como bagagem de mão.</p>
Explosivos	Fogos de artifício, sinais luminosos/sinalizadores, espoletas para tacos de golfe automáticos	Não	Tacos de golfe automáticos sem espoletas são permitidos.
Armas de fogo	Pistolas , rifles, espingardas	Somente na bagagem despachada, com restrições	<p>Só pode viajar como bagagem despachada e deve ser declarado para o agente no check-in. Para obter mais informações, consulte Transporte de Armas de Fogo e Munição.</p> <p>Válido para bilhetes comprados a partir de 24 de setembro de 2007, a American Airlines não aceitará mais armas de fogo despachadas na bagagem de/para a Inglaterra (exceto para militares ou membros do governo com documentação</p>

			adequada).
Líquidos ou Sólidos Inflamáveis	Combustível , tintas, maçaricos a gás (incluindo micro-maçaricos e acendedores), colas/ epóxis inflamáveis	Não	
Instrumentos acionados por gasolina	Cortadores/ aparadores, serras acionadas a gás	Ver Notas	Permitido somente na bagagem despachada. Devem ser novos/ sem uso, na embalagem original (e em boas condições).
Artigos domésticos	Alvejante , goma em spray, inseticidas, removedor de manchas e solventes	Não	
Isqueiros e fósforos	Fósforos, isqueiros e fluido de isqueiro	Ver Notas	<p>Fósforos de Segurança só podem ser transportados com você e estão limitados a 1 caixa (books) por pessoa.</p> <p>Fósforos riscáveis em qualquer lugar, isqueiros e fluidos para isqueiro são proibidos.</p> <p>Isqueiros comuns (tipo Bic) e não vedados (tipo Zippo) podem ser transportados somente na bagagem de mão.</p> <p>Nota: Somente um isqueiro por pessoa é permitido em viagens originadas no Japão.</p>
Dispositivos de mobilidade	Cadeiras de rodas com baterias derramáveis	Sim	Devem ser transportadas conforme orientação da AA, que pode exigir a remoção da bateria para transporte.
Artigos de Higiene Pessoal	Desodorantes aerossóis/ Spray para cabelos, repelentes,	Sim	Somente artigos de higiene para viagem (recipientes com até 100 ml) podem passar pelos pontos de

	perfume/ colônia contendo álcool, esmaltes		<p>inspeção de segurança/ entrar na aeronave. Estes artigos devem estar em uma bolsa transparente, de plástico, com fecho tipo zip. Para obter mais informações, consulte atualizações para bagagem de mão.</p> <p>Os artigos na bagagem despachada estão limitados a um total de até 1,9 kg por passageiro. O conteúdo de cada recipiente não pode exceder 470 ml.</p>
Recipientes pressurizados	Latas de spray, tanques de butano, combustível, propano, cartuchos de CO2, balsas auto-infláveis	Não	
Refeições com auto-aquecimento	Refeições de aquecimento sem chama, como HeaterMeals, Meals Ready-To-Eat (MREs).	Refeições com auto-aquecimento não são permitidas para uso a bordo.	
Coletes Salva-vidas Auto-infláveis	Coletes salva-vidas inflados por cartuchos de CO2.	Não	
Tesouras e Ferramentas	Tesouras de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, alicates, pés-de-cabra, furadeiras, martelos e serras.	Ver Notas	<p>As tesouras de metal com uma borda cortante de 4 polegadas/10 cm ou menos e ferramentas como chaves de fenda, chaves inglesas e alicates com até 7 polegadas/17 cm serão aceitos a bordo.</p> <p>Tesouras maiores que 4 polegadas/10 cm, ferramentas como pés-de-cabra, furadeiras, martelos e serras continuarão a ser proibidos nos artigos de</p>

		bagagem de mão.
--	--	-----------------

Viajar com animais de estimação

Avião

É claro que existe um estresse para levar o animal de avião, mas se avião for a única opção é bom conhecermos como funciona.

Existem regras internacionais para podermos transportar os animais vivos. Tais regras variam de país em país, portanto precisamos obter todos os documentos necessários no Consulado do país de destino e da companhia aérea antes de qualquer coisa! É bom planejar a viagem com antecedência de pelo menos 30 dias para dar tempo de providenciar toda a documentação.

Apesar de as normas poderem variar entre companhias aéreas, de um modo geral tem-se duas opções: o check in da companhia dependendo do peso do cão com a caixa de transporte - esse peso não pode ultrapassar 15 quilos. A segunda opção é pelo Terminal de Carga da empresa caso o peso esteja acima dos 15 quilos. Para os animais despachados no check in, o dono pagará esse peso como excesso de bagagem. Já no Terminal será cobrado por peso ou cubagem, o preço inclui seguro.

Os animais têm que viajar em containers feitos de fibra e onde eles possam fazer um movimento de 360 graus. Esse container também deve conter espaço para água e comida e ele deve ser forrado com um material apropriado para absorver bem urina e fezes. Podemos encontrar vários modelos diferentes em pet shops. Só podemos levar um animal por container a não ser que sejam filhotes onde podemos levar dois juntos.

Os animais vão no porão do avião onde a temperatura é de 22o C. Isso é uma regra, mas algumas companhias permitam que o animal viaje com o dono, logicamente sempre na caixa de transporte.

A escolha de sedar ou não cabe ao veterinário que cuida do seu animal. Isso não costuma ser uma exigência feita pela companhia e também não é uma necessidade. Quanto à alimentação, se for uma viagem longa onde existam conexões, você deve alimentar o seu cão antes de partir e na chegada. Evite alimentar em excesso antes do embarque para evitar náuseas e vômitos. Afinal muitos deles vão no compartimento da carga, ou seja, você não terá acesso a ele.

A legislação:

A documentação necessária para viajar com o seu animal é diferente em cada país, pois eles possuem legislações distintas. A documentação apropriada deve ser apresentada à empresa que você estará viajando assim que você despachar o seu animal. No caso do Brasil a documentação é a seguinte:

CÃES e GATOS:

- Atestado de Sanidade expedido por Médico Veterinário até 03 (três) dias antes da data do embarque;
 - Atestado de Vacinação anti-rábica atualizada (até um ano antes da data de embarque) para animais com mais de 04 meses de idade;
- Isso está de acordo com o Decreto número 24.548 de 03.07.34.

Documentação:

Em caso de viagens internacionais ou nacionais você precisará dos seguintes documentos:

Um atestado de saúde feito pelo veterinário, esse atestado não pode ter mais de três dias contando a data da viagem.

Um certificado de vacinação anti-rábica, a mesma tem que ter sido feito num período de 30 dias ou mais.

Viagens nacionais:

Nas viagens nacionais, desde julho de 2006, cães e gatos não tem mais a necessidade de emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA). Você só precisará do atestado de saúde e vacinação.

Viagens internacionais:

Nesse caso o dono do animal precisa ir ao Ministério da Agricultura. Lá ele receberá um atestado, Certificado Zôo Sanitário Internacional. Além disso, é preciso saber quais são as exigências de entrada de animal no país de destino, isso pode ser feito no Consulado do país para onde está indo. Essas exigências podem ser bem diferentes, alguns aceitam apenas o atestado enquanto outros podem exigir um visto consular. Alguns países exigem um período de quarentena no aeroporto, outros, na Europa, pedem um exame sorológico para confirmar a presença de anticorpos contra o vírus da raiva. Existe também um número máximo de animais que estejam imigrando no país. Por isso é muito importante se informar com antecedência para que não haja nenhuma surpresa desagradável.

Nota: No caso do Brasil há apenas a necessidade do Certificado e o Visto consular.
Caso o dono seja uma pessoa muito ocupada ou não está certo da documentação, existem empresas especializadas nessa área e podem ser muito úteis.

VISTO PARA OS ESTADOS UNIDOS:

Como obter o visto (primeira vez):

1. Obter um agendamento (R\$38,00) e preencher o formulário online.

[Visto Online](http://www.visto-eua.com.br/agendamento-web/index.jsp?locale=pt_BR) http://www.visto-eua.com.br/agendamento-web/index.jsp?locale=pt_BR

Na página principal, contém a previsão de agendamento para as capitais onde é tirado o visto: Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

2. Pague a taxa de US\$ 140.00 no Citibank (turismo, negócios, estudante F e intercâmbio J). Absolutamente todas as taxas são pagas independentemente da emissão do visto. Pague até a data da entrevista, sendo indiferente se antes ou depois de enviar o formulário DS-160.

3. Preencha o formulário DS-160, pelo menos dois dias antes da data agendada para entrevista. Mesmo tendo foto no formulário, eles pedem outra foto impressa.

4. Faça a entrevista. Leia as informações da página Visto Online sobre quaisquer notícias do Consulado. Atualmente, recomenda-se não levar eletrônicos no Rio de Janeiro e São Paulo. Resposta sobre emissão sai na hora da entrevista. Se aceito, paga uma taxa de envio da documentação (cerca de R\$ 15,00) ou marca retirada no local.

Vide [site da Embaixada](#)

Renovação:

Se você irá renovar seu visto e não possui mais o passaporte anterior com o visto expirado (por exemplo, a Polícia Federal reteve seu passaporte quando lhe entregou o novo), favor trazer para a entrevista agendada uma fotocópia do passaporte anterior, se possível, (preferencialmente de todas as páginas, ou pelo menos da página com o visto anterior). Sem uma cópia do visto expirado, o processo de renovação pode levar mais tempo.

Pessoas renovando o visto **por outro do mesmo tipo** que ainda esteja válido ou que tenha expirado há menos de 12 meses, poderão não precisar de uma entrevista com o Oficial Consular, mas **terão que fazer o [agendamento](#)** para a coleta eletrônica de informações biométricas (digitais). Nesses casos

deverão trazer todos os documentos relacionados ao processo de solicitação de visto, e realizar o pagamento de [taxa extra](#) para o tipo de visto solicitado, se necessário for, bem como o pagamento do serviço de entrega expressa para o envio dos passaportes enquanto estiverem na Embaixada ou no Consulado.

Consulado Americano em São Paulo

ENDEREÇO: Henri Dunant, 500 (Santo Amaro). Antes localizava-se nas imediações da Avenida Paulista. Perto do Shopping Morumbi, Estação Morumbi (CPTM Linha C) e da Avenida Santo Amaro.

A entrevista. O que perguntam na entrevista para visto no Consulado? Boa parte das perguntas não exigem documentação para provar. Espera-se a boa fé das pessoas. Mas os entrevistadores são muito perspicazes em saber quem está mentindo. E podem recusar dar o visto até sem te dar um motivo. Não é possível recorrer da decisão.

O melhor é já levar documentos que comprovem o que se está dizendo. Os documentos, preferencialmente, devem ser oficiais, emitidos pelo governo (imposto de renda, CTPS, declaração no INSS, etc).

Perguntas são referentes a **bens** que condizam com o **custeio da viagem**. Se estudante, quem está bancando o preço do curso e hospedagem. Se turismo, quem paga, se tem trabalho fixo há muito tempo; se o emprego paga o suficiente.

Para evitar delongas, tente já entregar documentos que se prestem a comprovar que você possui recursos para arcar com a viagem e que vai voltar ao Brasil, mas seja organizado e sucinto.

Demonstrativos de Imposto de Renda ou Holerits (pagamento de salário) são indicativos. Se profissional liberal, apenas imposto de renda ou comprovante de rendas fidedignos (o documento emitido por empresa ou por contador pode não ser considerado como comprovante). Imóveis próprios também. Saldo de conta bancária. Enfim, qualquer coisa que indique que se possa bancar uma viagem.

VÍNCULOS COM O PAÍS. Trata-se da questão mais importante da comprovação, que muitos deixam para segundo plano, achando que o Consulado só vê a renda.

Quaisquer informações que demonstrem que você irá retornar ao país: emprego fixo com carteira assinada, faculdade ou escola com matrícula

realizada; família e bens que dependem de seu retorno; etc. O importante é mostrar que há elos fortes no país e que você pretende voltar ao país.

Relações familiares: se a família reside e trabalha no país.

Se você tem parentes nos EUA, certifique-se então de que tenha fortes indícios que você não vai lá para morar, mas apenas para visitar. Se não for visitar parentes nos EUA, não se recomenda que sejam mencionados, pois o importante é focar no objetivo de sua viagem. Por exemplo, se vai para a Flórida e Orlando, porque mencionar um parente no Texas?

O que **não** interessa: se tem telefone, celular, carro, moto... se já comprou a passagem (exceto se estiver em trânsito: apenas fazendo escala e vôo de conexão).

O que ajuda: se já teve visto anterior, se já visitou o país ou algum país estrangeiro (leve algum comprovante, passaporte anterior...), se um parente que irá viajar já possui o visto.

O que não ajuda: não ter emprego fixo, não declarar imposto de renda, não morar com a família (ser solteiro), muda de cidade constantemente

VISTO PARA EUROPA:

Para a Europa, turistas brasileiros não precisam de visto por três meses, mas isso não significa que você possa ir pra lá arrumar um trabalho e viver na ilegalidade.

Um cuidado que as pessoas precisam ter é quanto à utilização do visto recebido. Por exemplo, se você tem o visto de turista e trabalha no exterior pode ser preso ou deportado.

Já se sua idéia é passar férias na Europa basta comprar as passagens, reservar hotel pegar o passaporte e fazer as malas. Graças a um acordo os países da União Européia (UE) deixaram de exigir visto aos brasileiros. A Islândia, Noruega e Suíça (não membros da UE) assinaram o acordo e também não exigem visto.

É importante lembrar que o passaporte precisa ter no mínimo seis meses de validade.

VISTO PARA O JAPÃO

Endereço:

Avenida Paulista, 854 3o andar Bela Vista
CEP: 01310-913 São Paulo SP
5 minutos a pé da Estação Brigadeiro (Metrô - Linha Verde)

Telefone: (11) 3254-0100

Fax: (11) 3254-0110

Horário de funcionamento do Consulado

Segunda-feira à Sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00

» Setor de Vistos:

Solicitação : Segunda, Quarta e Sexta , das 09h00 às 11h00

Retirada : Segunda, Quarta e Sexta, das 15h00 às 16h00

Informações pelo telefone : Segunda a Sexta, das 14h00 às 16h00

TURISMO

Programação de viagem (roteiro escrito pelo próprio passageiro ou panfleto do pacote turístico).

VISITA A PARENTES: (Verificar vistos específicos)

Carta de Garantia, Comprovante de Renda, Registro Civil Individual (JYUMUNHYOU) do parente se este for japonês ou Registro de Estrangeiro (GAIKOKUJIN TOROKUZUMI SHOUMEISHO) se for estrangeiro residente no Japão.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VISTO

1.Documentos Básicos Para Visto de Curta Permanência
(Trânsito, Visita a Parentes, a Negócios, Turismo, Etc.)

1.Passaporte Válido

2.Formulário de pedido devidamente preenchido e assinado

3.Uma Foto 4X4 ou 3X4 recente, colada no formulário

4.Passagem de ida e volta (exceto em caso de visto de trânsito de uma entrada, quando poderá ser somente de ida com trânsito no Japão)

5.Comprovante de rendimento

Caso o próprio requerente vá custear as despesas de viagem,

ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA da

documentação que segue abaixo:

Declaração de imposto de renda na íntegra, carta de férias, três últimos holeriths, carteira profissional.

6.Documentos que comprovem SUA FINALIDADE:

NEGÓCIOS: (Verificar vistos específicos)

Carta da empresa especificando claramente o tipo de negociação a ser feita, nome/telefone/endereço das firmas a serem visitadas.

VISTO PARA O CANADA

Endereço:

Av. das Nações Unidas, 12901 - 16º andar,
04578-000 - São Paulo, SP - Brasil

Vistos e imigração

Telefone: (55 11) 5509-4343

Fax: (55 11) 5509-4262

E-mail: spalo-immigration@international.gc.ca

Chancelaria, Setor Comercial e Administração

Telefone: (55 11) 5509-4321

Fax: (55 11) 5509-4260

E-mail: infocentre-spalo@international.gc.ca

Horário de expediente

Segunda-feira até quinta-feira: 08:00h - 12:00h, 13:00h - 17:00h

Sexta-feira: 08:00h - 13:30h

Documentação padrão.

01 - Passaporte com uma validade mínima de 06 meses

02 - Passaportes anteriores (caso tenha).

03 - Duas fotos no tamanho 3x5 ou 3x4, coloridas, iguais, fundo branco e recentes.

04 - Formulários de solicitação de visto, preenchido e assinado.

05 - Formulários de dados complementares, preenchido e assinado.

06 - Comprovante de escolaridade (se for estudante).

07 - Cópia dos três últimos holerites.

08 - Cópia do imposto de renda completo.

09 - Cópia do extrato de conta corrente dos três últimos meses.

10 - Cópia dos três últimos Pró-Labores ou decore (se for empresário).

11 - Cópia do Contrato Social (se for empresário).

12 - Caso tenha alguém custeando a viagem, deverá incluir uma declaração dessa pessoa, informando que é responsável pelas despesas de viagens e o retorno ao Brasil.

14 - Caso, tenha algum conhecido no Canadá, deverá incluir convite dessa pessoa, e cópia de algum documento que comprove que ele é cidadão Canadense ou residente legal no Canadá

Valores das taxas.

Para o visto de turismo há duas opções de taxas.

Visto de uma entrada R\$ 125,00

Visto de múltiplas
entradas R\$ 250,00

Honorários de prestação R\$ 80,00 (Por
de serviço. solicitante)

Prazo 06 dias úteis para obter a resposta do Consulado.

SITE DA POLICIA FEDERAL PARA TIRAR PASSAPORTE:

www.dpf.gov.br/servicos/passaporte

TELEFONE 194

Das 6:00 da manhã as 00:00h

De segunda a domingo

LÁ VOCÊ ENCONTRA TUDO, QUAL DOCUMENTAÇÃO
NECESSARIA, AGENDAR ATENDIMENTO, CONSULTA DO
ANDAMENTO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS

PAÍSES QUE EXIGEM VISTO:

PAÍS	TURISMO	NEGÓCIOS
AFEGANISTÃO	SIM	SIM
ANGOLA	SIM	SIM
ARÁBIA SAUDITA	SIM	SIM
ARGÉLIA	SIM	SIM
AUSTRÁLIA	SIM	SIM
BANGLADESH	SIM	SIM
BÓSNIA	SIM	SIM
CABO VERDE	SIM	SIM
CAMARÕES	SIM	SIM
CAMBOJA	SIM	SIM
CANADA	SIM	SIM
CATAR	SIM	SIM
CAZAQUISTÃO	SIM	SIM
CHINA	SIM	SIM
CHIPRE	SIM	SIM
CINGAPURA	SIM	SIM
CORÉIA DO NORTE	SIM	SIM
COSTA DO MARFIM	SIM	SIM
CUBA	SIM	SIM
EGITO	SIM	SIM
EL SALVADOR	SIM	SIM
EMIRADOS ARABES	SIM	SIM
ESTADOS UNIDOS	SIM	SIM
ESTONIA	SIM	SIM

ESTÔNIA	SIM	SIM
ILHAS FIJI	SIM	SIM
GANÁ	SIM	SIM
GUINÉ	SIM	SIM
GUINÉ BISSAU	SIM	SIM
GUINÉ EQUATORIAL	SIM	SIM
HAITI	SIM	SIM
IÊMEN	SIM	SIM
INDÍÁ	SIM	SIM
INDONÉSIA	SIM	SIM
IRÃ	SIM	SIM
IRAQUE	SIM	SIM
IUGOSLÁVIA	SIM	SIM
JAMAICA	SIM	SIM
JAPÃO	SIM	SIM
JORDANIA	SIM	SIM
LETONIA	SIM	SIM
LIBANO	SIM	SIM
LÍBIA	SIM	SIM
LITUÂNIA	SIM	SIM
MADAGASCAR	SIM	SIM
ILHAS MALDIVAS	SIM	SIM
MÉXICO	SIM	SIM
MOÇAMBIQUE	SIM	SIM
NEPAL NICARÁGUA	SIM	SIM

NIGÉRIA	SIM	SIM
PAQUISTÃO	SIM	SIM
REP. DOMINICANA	SIM	SIM
ROMÊNIA	SIM	SIM
RÚSSIA	SIM	SIM
ILHAS SALOMÃO	SIM	SIM
SENEGAL	SIM	SIM
SERRA LEOA	SIM	SIM
SÉRVIA E MONTENEGRO	SIM	SIM
SÍRIA	SIM	SIM
SOMÁLIA	SIM	SIM
SRI LANKA	SIM	SIM
SUDÃO	SIM	SIM
TANZÂNIA	SIM	SIM
TIMOR LESTE	SIM	SIM
UCRÂNIA	SIM	SIM
UGANDA	SIM	SIM
VENEZUELA	NÃO	SIM
VIETNÃ	SIM	SIM
ZIMBAUE	SIM	SIM